



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 7780  
Folha nº: 03 cópia  
Data: 08/11/2019  
Rubrica:

Indicação nº. 0241-2019

Autor: Gilberto de Souza Caldas

**EMENTA:** Incluir Aulas de “Cidadania” nas escolas municipais

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de incluir Aulas de “Cidadania” nas escolas municipais

## JUSTIFICATIVA

A indicação propõe a inclusão das disciplinas “Cidadania”, respectivamente, na grade curricular dos ensinos fundamental e médio das escolas do Sistema Estadual de Educação. O objetivo é preparar a juventude para o futuro. O consumo de drogas, violência nas escolas e no trânsito, desconhecimento de direitos e deveres têm em comum a fragilidade na formação do cidadão. Sociedade melhor exige cidadão melhor preparado para a coletividade.

Política educacional cada vez mais voltada para a formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania. Este é o objetivo desta indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 24 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
Gilberto de Souza Caldas  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 24/10/2019 15:36:50

Aprovado: 21/10/2019  
Por: UNANIMIDADE